

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.06	MOTORES DE EXPLOSÃO OU DE COMBUSTÃO INTERNA, DE ÊMBOLOS			
84.06.5	<u>Estacionários</u>			
84.06.5.01	Diesel e semidiesel	0	10	Diesel marítimo
84.07	RODAS HIDRÁULICAS, TURBINAS E OUTRAS MÁQUINAS MO TRIZES HIDRÁULICAS			
84.07.1	<u>Turbinas</u>			
84.07.1.01	Turbinas	0	10	
84.10	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS PARA LÍQUIDOS, INCLUSIVE BOMBAS NÃO MECANICAS E BOMBAS DISTRI- BUIDORAS COM DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO; ELEVADORES DE LIQUIDOS (DE ALCATRUZES, DE NORAS, DE CORREIAS FLEXÍVEIS, ETC)			
84.10.3	<u>Bombas centrífugas e turbobombas</u>			
84.10.3.99	Os demais	0	10	Bombas de vácuo. De mais de 20 HP, com motor incor- porado
84.10.9	<u>Outros</u>			
84.10.9.01	Para distribuição de combustível	0	10	Bombas de distribuição de combus- tível com dispositivo de medição
84.11	BOMBAS, MOTOBOMBAS E TURBOBOMBAS DE AR OU DE VÁ- CUO; COMPRESSORES, MOTOCOMPRESSORES E TURBOCOM- PRESSORES DE AR OU DE OUTROS GASES; GERADORES DE ÊMBOLOS LIVRES; VENTILADORES E SEMELHANTES			
84.11.1	<u>Bombas e compressores</u>			
84.11.1.02	Compressores de ar	0	9	Compressores de sistema de pistão reciprocante de mais de 50 HP

//

806

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.11.1.99	Os demais	0	10	Compressores frigoríficos semi-herméticos de mais de 1/4 HP. Compressores frigoríficos abertos. Compressores de amoníaco até 600.000 frio/hora. Compressores booster até 50 m3 mínimo de deslocamento. Motocompressores semi-herméticos para refrigeração de mais de 7,5 HP. Compressor aberto para gases halogenados desde 5 HP até 30 HP, sem motor elétrico
84.12	GRUPOS PARA CONDICIONAMENTO DE AR QUE CONTENHAM EM UM SÓ CORPO, UM VENTILADOR COM MOTOR E DISPOSITIVOS APROPRIADOS PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE			
84.12.1	<u>Aparelhos</u>			
84.12.1.01	Aparelhos	0	10	
84.15	MATERIAL, MÁQUINAS E APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO OU OUTRO			
84.15.2	<u>Instalações frigoríficas</u>			
84.15.2.01	Fábricas de gelo	0	10	Máquinas para fabricar gelo
84.15.2.99	Os demais	0	10	Equipamento frigorífico de compressão para unidade de transporte
84.15.9	<u>Outros</u>			
84.15.9.99	Os demais	0	10	Unidades centrais de água gelada com sistema de ar condicionado. Equipamentos de produção de frio para uso industrial

me

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.17	APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRICAMENTE, PARA O TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERAÇÕES QUE ENVOLVAM MUDANÇA DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COCÇÃO, TORREFAÇÃO, DESTILAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, PASTEURIZAÇÃO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORAÇÃO, VAPORIZAÇÃO, CONDENSACÃO E REFRIGERAÇÃO, ETC, COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA (INCLUSIVE OS DE BANHEIRO), NÃO ELÉTRICOS			
84.17.3	<u>Aparelhos de evaporação e de secagem</u>			
84.17.3.99	Os demais	0	10	Secadores de grãos
84.17.9	<u>Outros</u>			
84.17.9.99	Os demais	0	10	Bateria de recipientes basculantes e vapor
84.18	CENTRIFUGADORES E SECADORES CENTRÍFUGOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LÍQUIDOS OU GASES			
84.18.1	<u>Centrifugadores e secadores centrífugos</u>			
84.18.1.02	Centrifugadores para laboratório	0	10	
84.18.1.03	Centrífugas para usinas de açúcar	0	10	
84.18.1.99	Os demais	0	10	
84.18.2	<u>Filtros e depuradores de líquidos ou gases</u>			
84.18.2.02	Domésticos	0	10	Purificadores de ar
84.19	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR E SERVICAR GARRAFAS E OUTROS RECIPIENTES; MÁQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, ETIQUETAR OU CAPSULAR GARRAFAS, CAIXAS, SACOS E OUTROS CONTINENTES; MÁQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR, ACONDICIONAR OU EMBALAR MERCADORIAS; APARELHOS PARA GASEIFICAR BEBIDAS; APARELHOS PARA LAVAR BAIXELAS			

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.19.1	<u>Máquinas e aparelhos</u>			
84.19.1.01	Para celofanar cigarros	0	10	
84.19.1.99	Os demais	0	10	Máquinas para lavar pratos. Máquinas automáticas para encapsu- lar medicamentos. Sujeito a auto- rização do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional. Máquina para carbonar líquidos. Máquinas horizontais automáticas para envolver, empacotar e/ou acon- dicionar doces. Máquinas empacotadoras contínuas para produtos alimentícios
84.21	APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJE- TAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR MATÉRIAS LÍQUIDAS OU EM PÓ; EXTINTORES, CARREGADOS OU NÃO; PISTOLAS AE- ROGRÁFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MÁQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES			
84.21.1	<u>Pulverizadores e polvilhadores</u>			
84.21.1.02	Motorizados, mesmo os de autopropulsão	0	10	Pulverizadores portáteis, tipo cos- tal
84.22	MÁQUINAS E APARELHOS DE ELEVAÇÃO, DE CARGA, DE DESCARGA E DE MOVIMENTAÇÃO (ELEVADORES, "SKIPS", GUINCHOS, MACACOS, TALHAS, GUINDASTES, PONTES RO- LANTES, TRANSPORTADORES, TELEFÉRICOS, ETC), COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS DA POSIÇÃO 84.23			
84.22.1	<u>Talhas, guinchos e cabrestantes</u>			
84.22.1.01	Talhas manuais e elétricas	0	10	Talhas manuais, cabos e cadeias com acionamento manual, inclusive os ganchos do item 73.40.3.99

809

me

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.22.8	<u>Partes e peças</u>			
84.22.8.99	Os demais	0	10	De elevadores de passageiros e de carga, <u>sem</u> similar nacional. Esta concessão caducará quando for <u>co</u> municada a existência de similar nacional
84.23	MÁQUINAS E APARELHOS, FIXOS OU MÓVEIS, PARA EXTRAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, PARA ESCAVAÇÃO, SONDAJEM OU PERFURAÇÃO DO SOLO (PÁS MECÂNICAS, CONTADORAS DE CARVÃO, ESCAVADEIRAS, NIVELADORAS, "BULL-DOZERS", "SCRAPERS", ETC); BATE-ESTACAS, APARELHOS PARA REMOÇÃO DE NEVE EXCETO OS VEÍCULOS PARA REMOÇÃO DE NEVE DA POSIÇÃO 87.03			
84.23.2	<u>Maquinaria para escavação, aterro, nivelação e trabalhos semelhantes</u>			
84.23.2.01	Niveladores	0	10	
84.23.2.04	Moto-niveladoras ("Graders")	0	10	Sem pneumáticos, câmaras nem protetores. Máquinas niveladoras para <u>desmon</u> te e terraplenagem
84.23.2.99	Os demais	0	10	Carregador frontal
84.23.3	<u>Máquinas compactadoras</u>			
84.23.3.00	Compressores manuais, estáticos			
84.23.3.01	De rodas pneumáticas	0	10	Rolos compactadores sem meio de propulsão
84.23.3.20	Compressores rebocados, estáticos			
84.23.3.21	De rolos metálicos lisos	0	10	Compressores
84.23.3.22	De rodas pneumáticas	0	10	Compressores

me

//

609

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.23.8	<u>Partes e peças</u>			
84.23.8.99	Os demais	0	10	Lâmina para máquinas niveladoras
84.25	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA COLHEITA E DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS; PRENSAS - ENFARDADEIRAS DE PALHA E FORRAGEM; CORTADEIRAS DE RELVA; TARARAS E MÁQUINAS SEMELHANTES PARA LIMPEZA DE GRÃO, SELECIONADORAS DE OVOS, DE FRUTAS E DE OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA INDÚSTRIA DE MOAGEM DA POSIÇÃO 84.29			
84.25.2	<u>Máquinas e aparelhos para limpeza, classificação e peneiração de grãos</u>			
84.25.2.02	Selecionadoras de grãos e sementes	0	10	
84.25.4	<u>Maquinária combinada</u>			
84.25.4.02	Para cereais e grãos	3	7	Sem pneumáticos, câmaras nem protetores
84.28	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGRICULTURA, HORTICULTURA, AVICULTURA E APICULTURA, INCLUSIVE GERMINADORES COM DISPOSITIVOS MECÂNICOS OU TÉRMICOS E AS CHOCADÉIRAS E CRIADÉIRAS PARA AVICULTURA			
84.28.1	<u>Máquinas e aparelhos para agricultura e horticultura</u>			
84.28.1.99	Os demais	0	10	Picadeira-encilhadeira
84.29	MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA INDÚSTRIA DE MOAGEM E PARA TRATAMENTO DE CEREAIS E GRÃOS DE LEGUMINOSAS SECOS, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DO TIPO RURAL			
84.29.2	<u>Para trituração ou moagem</u>			
84.29.2.01	Para trituração ou moagem	0	10	

810

me

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.30	MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS NEM COM PREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO, PARA AS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO, PASTELARIA, BOLACHAS, BISCOITOS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, CONFEITARIA, CHOCOLATES, BEM COMO PARA AS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR E DA CERVEJA E PARA A PREPARAÇÃO DE CARNES, PEIXES, HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FINS ALIMENTÍCIOS			
84.30.5	<u>Para a fabricação e refinação do açúcar</u>			
84.30.5.01	Para fabricação e refinação do açúcar	0	10	Para moenda de canas
84.34	MÁQUINAS DE FUNDIR E COMPOR CARACTERES DE IMPRENSA; MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAL PARA CLICHEIRA, DE ESTEREOTIPIA E SEMELHANTES; CARACTERES DE IMPRENSA (TIPOS), CLICHES, CHAPAS, CILINDROS E OUTROS ÓRGÃOS IMPRESSORES; PEDRAS LITOGRAFICAS, CHAPAS E CILINDROS PREPARADOS PARA AS ARTES GRÁFICAS (LISOS, GRANIDOS, POLIDOS, ETC)			
84.34.2	<u>Tipos, clichês e demais elementos impressores</u>			
84.34.2.99	Os demais	0	10	Chapas de zinco ou microzinco para fotografatura
84.35	MÁQUINAS E APARELHOS PARA IMPRESSÃO E ARTES GRÁFICAS, MARGINADORAS, DOBRADORAS E OUTROS APARELHOS AUXILIARES DE IMPRESSÃO			
84.35.1	<u>Máquinas de impressão</u>			
84.35.1.10	Rotativas			
84.35.1.11	"Offset"	0	10	
84.36	MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO DE FIOS (EXTRUSÃO) DE MATERIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS E ARTIFICIAIS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAÇÃO DE MATERIAS TÊXTEIS; MÁQUINAS PARA FIAÇÃO E TORÇÃO DE MATERIAS TÊXTEIS; MÁQUINAS PARA BOBINAR (INCLUSIVE AS ESPULADEIRAS) E PARA DOBRAR E TORCER MATERIAS TÊXTEIS			

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.36.1	<u>Para a fiação por extrusão de matérias têxteis, sintéticas ou artificiais</u>			
84.36.1.01	Para a fiação por extrusão de matérias têxteis, sintéticas ou artificiais	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.36.2	<u>Para a preparação de matérias têxteis</u>			
84.36.2.01	Descaroçadores de algodão	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.36.2.99	Os demais	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.36.3	<u>Para a fiação, a torção e o bobinado</u>			
84.36.3.01	Espuladeiras	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.36.3.01		0	10	Para acabamento de tecidos
84.36.3.99	Os demais	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.39	MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO E ACABAMENTO DO FELTRO, EM PEÇAS OU EM FORMA DETERMINADA, INCLUSIVE MÁQUINAS E FORMAS DE CHAPELARIA			
84.39.1	<u>Máquinas e aparelhos para feltros</u>			
84.39.1.01	Máquinas e aparelhos para feltros	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional

me

//

812

// :

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.39.2 84.39.2.01	<u>Máquinas e aparelhos de chapelaria</u> Máquinas e aparelhos de chapelaria	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.39.8 84.39.8.01	<u>Partes e peças</u> Partes e peças	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.39.9 84.39.9.01	<u>Outros</u> Formas	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.39.9.99	Os demais	0	10	Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
84.40	MÁQUINAS E APARELHOS PARA LAVAR, LIMPAR, SECAR, ALVEJAR, TINGIR E PARA APRESTO E ACABAMENTO DE FIOS, TECIDOS E MANUFATURAS DE MATÉRIAS TÊXTEIS (INCLUSIVE APARELHOS PARA LAVAR ROUPA, PASSAR A FERRO OU PRENSAR CONFECÇÕES, ENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS); MÁQUINAS PARA REVESTIR TECIDOS E OUTROS SUPORTES NA FABRICAÇÃO DE LINÓLEOS E DE OUTROS ARTIGOS PARA COBRIR PISOS; MÁQUINAS PRÓPRIAS PARA ESTAMPAR FIOS, TECIDOS, FELTRO, COURO, PAPEL DE PAREDE, PAPEL DE EMBALAGEM, LINÓLEO E OUTROS MATERIAIS SEMELHANTES (INCLUSIVE CHAPAS E CILINDROS GRAVADOS PARA ESTAS MÁQUINAS)			
84.40.2 84.40.2.01	<u>Para branquear e tingir</u> Para branquear e tingir	0	10	

me

//

813

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.40.4	<u>Para estampar</u>			
84.40.4.01	Para estampar	0	10	
84.41	MÁQUINAS DE COSTURA (PARA TECIDOS, COUROS, CALÇADOS, ETC), INCLUSIVE OS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA MÁQUINAS DE COSTURA			
84.41.1	<u>Máquinas</u>			
84.41.1.01	De uso doméstico	0	10	
84.41.1.99	Os demais	0	10	De uso industrial
84.42	MÁQUINAS E APARELHOS PARA PREPARAÇÃO E TRABALHO DOS COUROS E PELES E PARA FABRICAÇÃO DE CALÇADO E OUTRAS MANUFATURAS DE COURO OU PELE, COM EXCLUSÃO DAS MÁQUINAS DE COSTURA DA POSIÇÃO 84.41			
84.42.1	<u>Para preparação e trabalho dos couros e peles</u>			
84.42.1.01	Para preparação e trabalho dos couros e peles	0	10	Sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional
84.42.2	<u>Para fabricação de calçado e outras manufaturas de couros e peles</u>			
84.42.2.01	Para fabricação de calçado e outras manufaturas de couros e peles	0	10	Para a fabricação de calçado. Máquinas para aplicação de couro-plástica
84.44	LAMINADORES, TRENS DE LAMINAÇÃO E CILINDROS PARA LAMINADORES			
84.44.1	<u>Laminadores e trens</u>			
84.44.1.01	Laminadores e trens	0	10	

814

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	REECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.44.8	<u>Partes e peças</u>			
84.44.8.01	Cilindros	0	10	
84.45	MÁQUINAS-FERRAMENTAS PARA O TRABALHO DE METAIS E DE CARBURETOS METÁLICOS, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 84.49 E 84.50			
84.45.1	<u>Afiadeiras</u>			
84.45.1.01	Para folhas de serra	0	10	
84.45.1.02	Para ferramentas	0	10	
84.45.1.99	Os demais	0	10	
84.45.3	<u>Fresadeiras</u>			
84.45.3.01	Copiadeiras	0	10	
84.45.3.99	Os demais	0	10	
84.45.4	<u>Prensas e marteleletes</u>			
84.45.4.01	Marteleletes mecânicos	0	10	
84.45.4.02	Marteleletes pneumáticos	0	10	
84.45.5	<u>Furadeiras, perfuradoras e semelhantes</u>			
84.45.5.01	Perfuradoras radiais	0	10	
84.45.6	<u>Tornos</u>			
84.45.6.02	Paralelo universal	0	10	Sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional
84.45.6.99		0	10	De ciclos totalmente automáticos
84.45.7	<u>Serras</u>			
84.45.7.99	Os demais	0	10	Eletrohidráulicas, para cortar metais

me

//

815

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.45.9	<u>Outros</u>			
84.45.9.01	Guilhotinas	0	10	
84.45.9.03	Dobradoras mecânicas	0	10	Perfiladora de telas metálicas
84.45.9.99	Os demais	0	10	Unidades de usinagem. Retificadora hidráulica para superfícies planas
84.47	MÁQUINAS-FERRAMENTAS, DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NA POSIÇÃO 84.49, PARA O TRABALHO DA MADEIRA, CORTIÇA, OSSO, EBONITE, MATERIAS PLÁSTICAS ARTIFICIAIS E OUTRAS MATERIAS DURAS SEMELHANTES			
84.47.1	<u>Plainas e lixadeiras</u>			
84.47.1.01	Plainas desengrossadeiras	0	10	Sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional
84.47.1.02	Plainas de 3 e 4 faces	0	10	Plainas de 4 faces e moldureira
84.47.1.04	Lixadeiras	0	10	
84.47.4	<u>Furadeiras, perfuradoras e semelhantes</u>			
84.47.4.99	Os demais	0	10	Perfuradoras; sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional
84.47.5	<u>Tornos</u>			
84.47.5.99	Os demais	0	10	Para madeira
84.47.6	<u>Serras</u>			
84.47.6.01	De fita sem fim	0	10	
84.47.6.02	Circulares	0	10	Sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.47.6.99	Os demais	0	10	Seccionadora automática
84.47.9	<u>Outros</u>			
84.47.9.02	Tupias	0	10	Sujeito a autorização prévia do Ministério da Indústria e Energia por similar nacional
84.47.9.99	Os demais	0	10	Espigadoras. Perfuradoras múltiplas
84.48	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS QUE SE POSSAM RECONHECER COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AS MÁQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSIÇÕES 84.45 A 84.47, INCLUSIVE, COMPREENDENDO OS PORTA-PEÇAS E PORTA-FERRAMENTAS, TARRAXAS DE FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, DISPOSITIVOS DIVISORES E DEMAIS DISPOSITIVOS ESPECIAIS PRÓPRIOS PARA APLICAÇÃO EM MÁQUINAS-FERRAMENTAS; PORTA-FERRAMENTAS PARA FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, DE USO MANUAL, DE QUALQUER TIPO			
84.48.0.01	Para máquinas-ferramentas da posição 84.45	0	10	Hidrocopiadoras. Cilindros pneumáticos. Cabeçal universal para taladrar. Retíficas de suporte para torres. Pontas fixas para torres. Pontas rotativas para tornos
84.49	FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, PNEUMÁTICAS OU COM MOTOR INCORPORADO NÃO ELÉTRICO, DE USO MANUAL			
84.49.1	<u>Pneumáticas</u>			
84.49.1.99	Os demais	0	10	
84.49.9	<u>Outros</u>			
84.49.9.01	Com motor incorporado	0	10	Moto-serras

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.51	MÁQUINAS DE ESCREVER SEM DISPOSITIVO DE TOTALIZAÇÃO; MÁQUINAS DE AUTENTICAR CHEQUES			
84.51.1	<u>Máquinas de escrever</u>			
84.51.1.01	Elétricas	0	10	Inclusive portáteis
84.51.1.99	Os demais	0	10	Inclusive portáteis
84.52	MÁQUINAS DE CALCULAR; MÁQUINAS DE CONTABILIDADE; CAIXAS REGISTRADORAS; MÁQUINAS DE FRANQUEAR; DE EMITIR "TICKETS" E SEMELHANTES, COM DISPOSITIVOS DE TOTALIZAÇÃO			
84.52.1	<u>Máquinas de calcular</u>			
84.52.1.03	Eletrônicas	0	10	De escritório
84.52.2	<u>Máquinas de contabilidade</u>			
84.52.2.02	Elétricas	0	10	
84.52.3	<u>Caixas registradoras</u>			
84.52.3.02	Elétricas	0	10	
84.53	MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO E SUAS UNIDADES; LEITORES MAGNÉTICOS OU ÓTICOS, MÁQUINAS PARA O REGISTRO DE INFORMAÇÕES SOBRE SUPORTE EM FORMA CODIFICADA E MÁQUINAS PARA TRATAMENTO DESTAS INFORMAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRAS POSIÇÕES			
84.53.0.01	Máquinas automáticas para tratamento da informação e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para o registro de informações sobre suporte em forma codificada e máquinas para tratamento destas informações, não especificadas nem compreendidas em outras posições	0	10	

818

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.54	OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE ESCRITÓRIO (DUPLICADORES HECTOGRÁFICOS OU DE CLICHÉS, MÁQUINAS DE IMPRIMIR ENDEREÇOS, MÁQUINAS DE CLASSIFICAR, CONTAR E EMPACOTAR MOEDA, APARELHOS DE APONTAR LÁPIS, APARELHOS DE PERFURAR E GRAMPEAR, ETC)			
84.54.0.02	Mimeógrafos	0	10	
84.55	PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS (DIFERENTES DOS ES TOJOS, CAPAS, RESGUARDOS E SEMELHANTES), QUE SE POSSAM RECONHECER COMO DESTINADOS EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE ÀS MÁQUINAS E APARELHOS DAS POSIÇÕES 84.51 A 84.54			
84.55.1	<u>Para máquinas de escrever</u>			
84.55.1.01	Para máquinas de escrever	0	10	Exceto carretéis (rolos)
84.55.2	<u>Para máquinas de autenticar cheques</u>			
84.55.2.01	Para máquinas de autenticar cheques	0	10	
84.55.3	<u>Para máquinas de calcular</u>			
84.55.3.01	Para máquinas de calcular	0	10	Exceto carretéis (rolos)
84.55.4	<u>Para máquinas de contabilidade</u>			
84.55.4.01	Para máquinas de contabilidade	0	10	Para máquinas de contabilidade do item 84.52.2.02
84.55.5	<u>Para caixas registradoras</u>			
84.55.5.01	Para caixas registradoras	0	10	
84.55.6	<u>Para máquinas de estatística de cartões perfurados e semelhantes</u>			
84.55.6.01	Para máquinas de estatística de cartões perfurados e semelhantes	0	10	
84.55.8	<u>Para máquinas de imprimir endereços</u>			
84.55.8.01	Para máquinas de imprimir endereços	0	10	

me

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.55.9	<u>Outros</u>			
84.55.9.01	Para máquinas de classificar, contar e empacotar moeda	0	10	
84.55.9.99	Os demais	0	10	Peças de reposição para mimeógrafos
84.56	MÁQUINAS E APARELHOS PARA SEPARAR, PENEIRAR, LAVAR, BRITAR, TRITURAR OU MISTURAR TERRAS, PEDRAS, MINÉRIOS E OUTRAS MATERIAS MINERAIS SÓLIDAS; MÁQUINAS E APARELHOS PARA AGLOMERAR, DAR FORMA OU MOLDAR COMBUSTÍVEIS MINERAIS SÓLIDOS, PASTAS CERÁMICAS, CIMENTO, GESSO E OUTRAS MATERIAS MINERAIS EM PÓ OU EM PASTA; MÁQUINAS PARA FAZER MOLDES DE AREIA PARA FUNDIÇÃO			
84.56.2	<u>Para aglomerar ou moldar</u>			
84.56.2.01	Para aglomerar ou moldar	0	10	Máquinas automáticas para a produção de tijolos e/ou blocos a frio com motor elétrico. Máquinas manuais para a produção de tijolos e/ou blocos
84.57	MÁQUINAS E APARELHOS PARA FABRICAÇÃO E TRABALHO A QUENTE DO VIDRO E DAS MANUFATURAS DE VIDRO; MÁQUINAS PARA MONTAGEM DE LAMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELÉTRICAS, ELETRONICAS E SEMELHANTES			
84.57.1	<u>Máquinas e aparelhos</u>			
84.57.1.01	Máquinas e aparelhos	0	10	
84.57.8	<u>Partes e peças</u>			
84.57.8.01	Partes e peças	0	10	
84.58	APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA VENDA, CUJO FUNCIONAMENTO NÃO DEPENDA DA DESTREZA NEM DA SORTE, TAIS COMO DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE SELOS, CIGARROS, CHOCOLATE, COMESTÍVEIS, ETC			
84.58.1	<u>Aparelhos automáticos</u>			
84.58.1.01	Aparelhos automáticos	0	10	

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
84.58.8	<u>Partes e peças</u>			
84.58.8.01	Partes e peças	0	10	
84.59	MAQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECANICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO			
84.59.2	<u>Máquinas e aparelhos para as indústrias de matérias plásticas artificiais, de borracha e matérias semelhantes</u>			
84.59.2.99	Os demais	0	10	Moinho mesclador de borracha. Máquinas injetoras de plásticos
84.59.9	<u>Outras máquinas e aparelhos</u>			
84.59.9.99	Os demais	0	10	Máquinas desumificadora
84.61	TORNEIRAS, REGISTROS, VÁLVULAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO E VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS), PARA CANALIZAÇÕES, CALDEIRAS, RESERVATÓRIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES SEMELHANTES			
84.61.9	<u>Para outros usos</u>			
84.61.9.99	Os demais	0	10	Válvulas e registros para refrigeração. Válvulas para câmaras de ar de pneus
84.63	ÁRVORES DE TRANSMISSÃO, EIXOS DE MANIVELAS, SUPORTES DE MANCAL E MANCAIS DIFERENTES DOS ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E RODAS DE FRICÇÃO, REDUTORES, MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE, VOLANTES E ROLDANAS (INCLUSIVE OS CADERNAIS), EMBREAGENS, ÓRGÃOS DE ACOPLAMENTO (MANGAS, ACOPLAMENTOS FLEXÍVEIS, ETC) E JUNTAS DE ARTICULAÇÃO (CARDAN, DE OLDHAM, ETC)			
84.63.1	<u>Órgãos mecânicos</u>			
84.63.1.03	Redutores, multiplicadores e variadores de velocidade	0	10	Variadores e multiplicadores de velocidade, de mais de 10 HP

ma

//

821

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
85.01	GERADORES, MOTORES E CONVERSORES ROTATIVOS; TRANSFORMADORES E CONVERSORES ESTÁTICOS (RETIFICADORES, ETC); BOBINAS DE REATANCIA E DE AUTO-INDUÇÃO			
85.01.1	<u>Geradores (dínamos, alternadores)</u>			
85.01.1.06	Grupos geradores até 300 kVA o kW	0	10	Diesel. De mais de 15 kVA ou kW
85.01.1.07	Grupos geradores de mais de 300 até 1.000 kVA ou kW	0	10	Diesel
85.01.1.08	Grupos geradores de mais de 1.000 até 10.000 kVA ou kW	0	10	Diesel
85.01.1.09	Grupos geradores de mais de 10.000 kVA ou kW	0	10	Diesel. De até 100.000 kVA ou kW
85.01.2	<u>Motores</u>			
85.01.2.10	Trifásicos			
85.01.2.11	Até 1 HP	0	10	Sem similar nacional
85.01.2.12	De mais de 1 até 10 HP	0	10	Sem similar nacional
85.01.2.13	De mais de 10 até 100 HP	0	10	Sem similar nacional
85.01.2.14	De mais de 100 HP	0	10	Sem similar nacional
85.01.4	<u>Transformadores</u>			
85.01.4.04	De mais de 1.000 até 10.000 kVA	0	10	De mais de 3.000 kVA
85.01.4.05	De mais de 10.000 até 100.000 kVA	0	10	
85.03	PILHAS ELETRICAS			
85.03.8	<u>Partes e peças</u>			
85.03.8.01	Partes e peças	0	10	Corpo interno, exceto envoltório externo e capacete para pilhas secas (celdas)

me

//

822

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
85.06	APARELHOS ELETROMECHANICOS (COM MOTOR INCORPORADO), DE USO DOMESTICO			
85.06.1	<u>Aparelhos</u>			
85.06.1.02	Enceradeiras e lustradores de assoalhos	0	10	Enceradeira
85.06.1.99	Os demais	0	10	Liquidificadores, bateadeiras, misturadora combinada
85.10	LANTERNAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS DESTINADAS A FUNCIONAR POR MEIO DE SUA PRÓPRIA FONTE DE ENERGIA (DE PILHAS, DE ACUMULADORES, ELETROMAGNÉTICAS, ETC), COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS DA POSIÇÃO 85.09			
85.10.1	<u>Lanternas elétricas</u>			
85.10.1.02	Lanternas	0	10	
85.11	FORNOS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS OU DE LABORATÓRIO, INCLUSIVE APARELHOS PARA O TRATAMENTO TÉRMICO DE MATERIAS POR INDUÇÃO OU POR PERDAS DIELETRICAS; MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS DE SOLDAR OU CORTAR			
85.11.1	<u>Fornos e aparelhos térmicos</u>			
85.11.1.99	Os demais	0	10	Fornos para panificadoras. Fornos industriais de resistência
85.11.2	<u>Máquinas e aparelhos de soldar ou cortar</u>			
85.11.2.02	Máquinas de soldar, de arco	0	10	
85.12	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, INCLUSIVE DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES E OUTROS USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA CABELEIREIROS (SECADORES DE CABELO, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISSAR); FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR ROUPAR; APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMESTICOS; RESISTENCIAS AQUECEDORAS, DIFERENTES DAS DA POSIÇÃO 85.24			

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
85.12.9	<u>Outros</u>			
85.12.9.99	Os demais	0	10	Torradoras industriais. Vitrine estufa. Vitrines térmicas de distribuição. Carros térmicos
85.13	APARELHOS ELÉTRICOS PARA TELEFONIA E TELEGRAFIA COM FIOS, INCLUSIVE OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO POR ONDA PORTADORA			
85.13.1	<u>Equipamentos telefônicos</u>			
85.13.1.99	Os demais	0	10	Teleimpressores
85.15	APARELHOS TRANSMISSORES E RECEPTORES DE RADIOTELEFONIA E RADIOTELEGRAFIA; APARELHOS EMISSORES E RECEPTORES DE RADIODIFUSÃO E DE TELEVISÃO (INCLUIDOS OS RECEPTORES COMBINADOS COM UM APARELHO DE REGISTRO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM) E APARELHOS DE TOMADA DE VISTAS PARA TELEVISÃO, APARELHOS DE RADIODIREÇÃO, RADIODETECÇÃO, RADIOSSONDAGEM E RADIOTELECOMANDO			
85.15.1	<u>Aparelhos de radiotelefoneia, radiotelegrafia, radiodifusão e televisão</u>			
85.15.1.20	Receptores			
85.15.1.22	De rádio, combinados ou não com aparelhos de registro ou reprodução de som	0	10	Sintonizador de RF
85.15.8	<u>Partes e peças</u>			
85.15.8.01	Antenas	0	10	
85.18	CONDENSADORES ELÉTRICOS, FIXOS, VARIÁVEIS OU AJUSTÁVEIS			
85.18.1	<u>Fixos</u>			
85.18.1.01	De cerâmica	0	10	Planos (tipo "plate"). Tipo "pin up"

me

//

827

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RE-CARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
85.18.1.02	De poliéster	0	10	De poliéster, polietireno, policar- bonato, polipropileno
85.18.1.03	Eletrolíticos	0	10	De baixa voltagem
85.18.2	<u>Variáveis ou ajustáveis</u>			
85.18.2.99	Os demais	0	10	Supressores de ruído para auto- -rádio
85.19	APARELHOS E MATERIAL PARA CORTE, SECCIONAMENTO, PROTEÇÃO, JUNÇÃO OU CONEXÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (INTERRUPTORES, COMUTADORES, RELÉS, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, AMORTECEDORES DE ONDA, TOMADAS DE CORRENTE, CASQUILHOS PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO, ETC); RESISTENCIAS NÃO AQUECEDORAS, POTENCIOMETROS E REÓSTATOS; CIRCUITOS IMPRESSOS; QUADROS DE COMANDO OU DE DISTRIBUIÇÃO			
85.19.2	<u>Aparelhos e material para interrupção, seccionamento, proteção, derivação e conexão</u>			
85.19.2.99	Os demais	0	10	Disjuntores
85.19.3	<u>Resistências não aquecedoras, potenciômetros e reóstatos</u>			
85.19.3.01	De carvão	0	10	Potenciômetros de mais de 24 mm. de diâmetro
85.20	LAMPADAS E TUBOS ELÉTRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA (INCLUSIVE OS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS OU INFRAVERMELHOS); LAMPADAS DE ARCO; LAMPADAS ELÉTRICAS EMPREGADAS EM FOTOGRAFIA PARA PRODUZIR LUZ RELAMPAGO			
85.20.8	<u>Partes e peças</u>			
85.20.8.01	Filamentos de tungstênio	0	10	

me

// 825

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
85.21	LAMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS ELETRÔNICOS (DE CÁTODOS QUENTE, DE CÁTODOS FRIOS OU DE FOTOCÁTODOS, DIFERENTES DAS DA POSIÇÃO 85.20), TALS COMO LAMPADAS, TUBOS E VÁLVULAS DE VÁCUO, DE VAPOR OU DE GÁS (INCLUSIVE TUBOS RETIFICADORES DE VAPOR DE MERCÚRIO), TUBOS CATÓDICOS, TUBOS E VÁLVULAS PARA APARELHOS DE TOMADA DE VISTA DE TELEVISÃO, ETC.; CÉLULAS FOTOELÉTRICAS; CRISTAIS PIEZOELÉTRICOS MONTADOS; DÍODOS, TRANSISTORES E ELEMENTOS SEMICONDUTORES SEMELHANTES; MICROESTRUTURAS ELETRÔNICAS			
85.21.3	<u>Díodos, transistores e elementos semicondutores semelhantes</u>			
85.21.3.01	Transistores	0	10	
85.21.3.99	Os demais	0	10	Díodos de silício
85.21.5	<u>Microestruturas eletrônicas</u>			
85.21.5.01	Microestruturas eletrônicas	0	10	
85.25	ISOLADORES DE QUALQUER MATÉRIA			
85.25.0.99	Os demais	0	10	Isoladores de vidro temperado para linha de distribuição de alta média tensão, de mais de 1 kVA
87.07	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS DOS TIPOS UTILIZADOS NAS FÁBRICAS, ARMAZÉNS, PORTOS E AEROPORTOS, PARA TRANSPORTE A CURTAS DISTÂNCIAS OU MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS (VEÍCULOS TRANSPORTADORES, ELEVADORES, CARRINHOS-PONTE, POR EXEMPLO); MONTA-CARGAS, DO TIPO DOS UTILIZADOS NAS ESTAÇÕES; SUAS PARTES E PEÇAS SEPARADAS			
87.07.1	<u>Veículos</u>			
87.07.1.01	Empilhadeiras	0	10	Sem pneus, câmaras nem protetores

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RESCARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
90.01	LENTEs, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE ÓTICA, DE QUALQUER MATÉRIA, NÃO MONTADOS, COM EXCLUSÃO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO NÃO TRABALHADOS ÓTICAMENTE; MATÉRIAS POLARIZANTES EM FOLHAS OU PLACAS			
90.01.0.01	Vidros corretores para óculos	0	10	
90.02	LENTEs, PRISMAS, ESPELHOS E DEMAIS ELEMENTOS DE ÓTICA DE QUALQUER MATÉRIA, MONTADOS, PARA INSTRUMENTOS E APARELHOS, COM EXCLUSÃO DOS MESMOS ARTIGOS DE VIDRO NÃO TRABALHADOS ÓTICAMENTE			
90.02.0.01	Objetivas para câmaras fotográficas, cinematográficas e aparelhos de projeção	0	10	
90.08	APARELHOS CINEMATOGRAFICOS (TOMADAS DE VISTA E DE SOM, MESMO COMBINADOS, APARELHOS DE PROJEÇÃO COM OU SEM REPRODUÇÃO DE SOM)			
90.08.2	<u>Aparelhos de projeção com ou sem reprodução de som</u>			
90.08.2.03	Para filmes de 16 mm	0	10	
90.08.8	<u>Partes e peças</u>			
90.08.8.01	Partes e peças	0	7	Para os aparelhos do item 90.08.2.03
90.09	APARELHOS DE PROJEÇÃO FIXA; AMPLIADORES OU REDUTORES FOTOGRAFICOS			
90.09.0.01	Aparelhos de projeção fixa	0	10	Projetores de diapositivos. Episcópios e retroprojetores
90.10	APARELHOS E MATERIAL DOS TIPOS UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS FOTOGRAFICOS OU CINEMATOGRAFICOS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRAS POSIÇÕES DO PRESENTE CAPÍTULO; APARELHOS DE FOTOCÓPIA POR SISTEMA ÓTICO OU POR CONTATO E APARELHOS DE TERMOCÓPIA; TELAS PARA PROJEÇÕES			

827

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
90.10.8 90.10.8.01	<u>Partes e peças</u> Partes e peças	0	10	Para aparelhos de fotocópia por sistema ótico ou por contato e aparelhos de termocópia
90.10.9 90.10.9.01	<u>Outros</u> Aparelhos de fotocópia por sistema ótico ou por contato e aparelhos de termocópia	0	10	Aparelhos de fotocópia por sistema ótico
90.12	MICROSCÓPIOS ÓTICOS, INCLUSIVE APARELHOS PARA MICROFOTOGRAFIA, MICROKINEMATOGRAFIA E MICROPROJEÇÃO			
90.12.1 90.12.1.99	<u>Aparelhos</u> Os demais	0	10	Microscópios estereoscópios para fins clínicos e cirúrgicos
90.14	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE GEODÉSIA, TOPOGRAFIA, AGRIMENSURA, NIVELAÇÃO, FOTOGRAMETRIA, HIDROGRAFIA, NAVEGAÇÃO (MÁRITIMA, FLUVIAL OU AÉREA), METEOROLOGIA, HIDROLOGIA E GEOFÍSICA; BÚSSOLAS E TELMETROS			
90.14.1 90.14.1.01	<u>De geodésia, topografia, agrimensura, nivelção e hidrografia</u> Teodolitos	0	10	
90.17	INSTRUMENTOS E APARELHOS DE MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINÁRIA, INCLUSIVE OS APARELHOS ELETROMÉDICOS E OS DE OFTALMOLOGIA			
90.17.2 90.17.2.01	<u>Instrumentos e aparelhos para odontologia</u> Equipamentos dentários sobre pedestal	0	10	
90.17.2.02	"Tornos" para dentistas	0	10	

828

//

me

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
90.17.2.99	Os demais	0	10	
90.17.9	<u>Outros</u>			
90.17.9.01	Seringas hipodérmicas	0	10	Descartáveis para uso humano
90.17.9.99	Os demais	0	10	Agulhas hipodérmicas. Dializadores de sangue para rim artificial, descartáveis. Instrumentos para medicina cirúrgica
90.18	APARELHOS DE MECANOTERAPIA E DE MASSAGEM, APARELHOS DE PSICOTÉCNICA, OZONOTERAPIA, OXIGENOTERAPIA, REANIMAÇÃO, AEROSSOLTERAPIA E DEMAIS APARELHOS RESPIRATÓRIOS DE TODOS OS TIPOS (INCLUSIVE MÁSCARAS CONTRA GASES)			
90.18.0.01	Aparelhos de mecanoterapia e de massagem, aparelhos de psicotécnica, ozonoterapia, oxigenoterapia, reanimação, aerossolterapia e demais aparelhos respiratórios de todos os tipos (inclusive máscaras contra gases)	3	7	Mini-respiradores
90.20	APARELHOS DE RAIOS-X, INCLUSIVE DE RADIOFOTOGRAFIA, E APARELHOS QUE UTILIZEM AS RADIAÇÕES DE SUBSTANCIAS RADIOATIVAS, INCLUSIVE TUBOS GERADORES DE RAIOS-X, GERADORES DE TENSÃO, MESAS DE COMANDO, TELAS, MESAS, CADEIRAS E SUPORTES SEMELHANTES PARA EXAME OU TRATAMENTO			
90.20.1	<u>Aparelhos de raios-X</u>			
90.20.1.01	Aparelhos de raios-X	0	7	
90.20.8	<u>Acessórios, partes e peças</u>			
90.20.8.99	Os demais	0	7	Para os aparelhos do item 90.20.1.01

829

//

me

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
90.24	APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA MEDIDA, CONTROLE OU REGULAÇÃO DE FLUIDOS GASOSOS OU LÍQUIDOS, OU PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA, TALS COMO MANOMETROS, TERMOSTATOS, INDICADORES DE NÍVEL, REGULADORES DE TIRAGEM, MEDIDORES DE VAZÃO, CONTADORES DE CALOR, COM EXCLUSÃO DOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DA POSIÇÃO 90.14			
90.24.2	<u>Termostatos</u>			
90.24.2.02	Para estufas e caloríferos	0	10	
90.25	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ANÁLISES FÍSICAS OU QUÍMICAS (COMO POLARÍMETROS, REFRACTOMETROS, ESPECTRÔMETROS, ANALISADORES DE GASES OU DE FUMAÇAS), INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA ENSAIOS DE VISCOSIDADE, POROSIDADE, DILATAÇÃO, TENSÃO SUPERFICIAL E SEMELHANTES (COMO VISCOSÍMETROS, POROSÍMETROS, DILATOMETROS) E PARA MEDIDAS CALORIMÉTRICAS, FOTOMÉTRICAS OU ACÚSTICAS (COMO FOTÔMETROS, INCLUIDOS OS EXPOSÍMETROS, CALORÍMETROS); MICRÔTOMOS			
90.25.1	<u>Instrumentos e aparelhos</u>			
90.25.1.99	Os demais	0	10	Aparelhos para analisar amostras de cereais
90.26	CONTADORES DE GASES, DE LÍQUIDOS E DE ELETRICIDADE, INCLUSIVE CONTADORES DE PRODUÇÃO, VERIFICAÇÃO E AFERIÇÃO			
90.26.2	<u>Contadores de líquidos</u>			
90.26.2.99	Os demais	0	10	Indicadores de despacho em litros com ou sem impressor de cartões de despacho, excluído o órgão ou elemento de medida (êmbolo) para aparelhos expedidores de combustível. Contadores computadores mecânicos com indicação de despacho em litros e importâncias de dinheiro, excluído o órgão ou elemento de medida (êmbolo) para aparelhos expedidores de combustível

000

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
90.27	OUTROS CONTADORES (CONTADORES DE VOLTAS, CONTADORES DE PRODUÇÃO, TAXÍMETROS, TOTALIZADORES DE CAMINHO PERCORRIDO, PODOMETROS, ETC), INDICADORES DE VELOCIDADE E TACOMETROS, DIFERENTES DOS DA POSIÇÃO 90.14, INCLUSIVE TAQUÍMETROS MAGNÉTICOS; ESTROBOSCÓPIOS			
90.27.0.99	Os demais	0	10	Contadores de produção mecânicos, com ou sem redução a zero. Contadores mecânicos de voltas. Contadores totalizadores de caminho percorrido. Contadores diários, contadores horímetros e contadores de chamadas telefônicas
90.28	INSTRUMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DE MEDIDA, VERIFICAÇÃO, CONTROLE, REGULAÇÃO OU ANÁLISE			
90.28.9	<u>Outros</u>			
90.28.9.03	Reguladores automáticos de voltagem	0	10	
90.28.9.99	Os demais	0	10	Computadores de alimentação de equipamentos sensíveis
90.29	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS RECONHECÍVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADOS AOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DAS POSIÇÕES 90.23, 90.24, 90.26, 90.27 E 90.28, SUSCETÍVEIS DE SEREM UTILIZADOS EM UM OU EM VÁRIOS DOS INSTRUMENTOS OU APARELHOS DESTA GRUPO DE POSIÇÕES			
90.29.0.03	Correspondentes aos instrumentos ou aparelhos da posição 90.26	0	10	Para indicadores de despachos em litros, com ou sem impressor de cartões de despacho. Para contadores computadores mecânicos com indicação de despacho em litros ou importância em dinheiro

031

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
91.05	APARELHOS DE CONTROLE E CONTADORES DE TEMPO, COM MECANISMO DE RELOJOARIA OU COM MOTOR SÍNCRONO (RELÓGIOS DE PONTO, RELÓGIOS DATADORES, CONTROLADORES DE RONDAS, CONTADORES DE MINUTOS, CONTADORES DE SEGUNDOS, ETC)			
91.05.0.99	Os demais	0	7	
91.06	APARELHOS MUNIDOS DE MECANISMO DE RELOJOARIA OU DE MOTOR SÍNCRONO QUE PERMITA POR EM MOVIMENTO UM MECANISMO NUM MOMENTO DETERMINADO (INTERRUPTORES HORÁRIOS, RELÓGIOS DE COMUTAÇÃO, ETC)			
91.06.0.01	Aparelhos munidos de mecanismo de relojoaria ou de motor síncrono que permita pôr em movimento um mecanismo num momento determinado (interruptores horários, relógios de comutação, etc)	0	10	
91.11	OUTRAS PARTES E PEÇAS PARA RELOJOARIA			
91.11.1	<u>Para relógios da posição 91.01</u>			
91.11.1.01	Molas (cordas)	0	10	
92.10	PARTES, PEÇAS SEPARADAS E ACESSÓRIOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS (DIFERENTES DAS CORDAS PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS) INCLUSIVE CARTÕES E PAPEIS PERFURADOS PARA APARELHOS AUTOMÁTICOS, BEM COMO OS MECANISMOS PARA CAIXAS DE MÚSICA; METRONOMOS E DIAPASÕES DE TODOS OS TIPOS			
92.10.0.99	Os demais	0	10	Teclado mão direita e botoeira mão esquerda, foles, palhetas e lâminas de revestimento de perluid. Mecanismos registros à esquerda direita e vozes para acordeões

832

//

//

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
92.12	SUPORTES DE SOM PARA OS APARELHOS DA POSIÇÃO 92.11 OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES; DISCOS, CILINDROS, CERAS, FITAS, PELÍCULAS, FIOS, ETC, PREPARADOS PARA A GRAVAÇÃO OU GRAVADOS; MATRIZES E MOLDES GALVANICOS PARA A FABRICAÇÃO DE DISCOS			
92.12.0.06	Suportes para impressão magnética (sem gravar)	0	-10	Fitas de registro de som não gravadas
93.04	ARMAS DE FOGO (DIFERENTES DAS COMPREENDIDAS NAS POSIÇÕES 93.02 E 93.03), INCLUSIVE ARTEFATOS SEMELHANTES QUE UTILIZEM A DEFLAGRAÇÃO DA PÓLVORA, TAIS COMO PISTOLAS-LANÇA-FOGUETES, PISTOLAS E REVÓLVERES DETONADORES, CANHÕES ANTIGRANIZO, CANHÕES LANÇA-AMARRAS, ETC			
93.04.0.02	Espingardas não automáticas (de caça)	0	10	De caça
94.02	MOBILIÁRIO MEDICO-CIRÚRGICO, POR EXEMPLO; MESAS DE OPERAÇÕES, MESAS DE EXAME E SEMELHANTES, CAMAS ARTICULADAS PARA USOS CLÍNICOS, ETC; CADEIRAS DE DENTISTA E SEMELHANTES COM DISPOSITIVOS MECANICOS DE ORIENTAÇÃO E DE ELEVAÇÃO; PARTES DESTES ARTIGOS			
94.02.9	<u>Outros</u>			
94.02.9.01	Cadeiras para dentistas	0	10	
96.02	ESCOVAS, BROXAS, PINCÉIS E SEMELHANTES, INCLUSIVE AS ESCOVAS QUE CONSTITUAM ELEMENTOS DE MÁQUINAS; ROLOS PARA PINTAR E RASPADORES DE BORRACHA OU DE OUTRAS MATERIAS FLEXÍVEIS SEMELHANTES			
96.02.0.02	Pincéis para pintura de arte	0	10	
97.06	ARTIGOS E ARTEFATOS PARA JOGOS AO AR LIVRE, GIMNÁSTICA, ATLETISMO E OUTROS ESPORTES, COM EXCLUSÃO DOS ARTIGOS DA POSIÇÃO 97.04			

me

//

833

//

834

NABALALC	PRODUTO	IMADUNI % CIF	RECARGO % CIF	OBSERVAÇÕES
97.06.0.99	Os demais	0	10	Raquetes de tênis e treinadores de tênis
98.01	BOTÕES, BOTÕES DE PRESSÃO, ABOTOADURAS E SEMELHANTES (INCLUSIVE ESBOÇOS E FORMAS PARA BOTÕES E PARTES DE BOTÕES)			
98.01.1	<u>Botões, incluídos os botões de pressão</u>			
98.01.1.99	Os demais	0	10	Botões a pressão, de metal. Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
98.02	FECHOS DE CORRER E SUAS PARTES (CURSORES, ETC)			
98.02.8	<u>Partes e peças</u>			
98.02.8.01	Partes e peças	0	10	Cursores. Esta concessão caducará quando for comunicada a existência de similar nacional
98.05	LÁPIS (INCLUSIVE OS DE ARDÓSIA) E MINAS, LÁPIS DE CARVÃO PARA DESENHO OU LÁPIS PARA PINTURA A PASTEL; GIZ PARA ESCREVER E DESENHAR; GIZ DE ALFAIATE E PARA BILHARES			
98.05.1	<u>Lápis</u>			
98.05.1.01	Lápis	0	10	De madeira
98.10	ACENDEDORES E ISQUEIROS (MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DE CATALISADORES, ETC) E SUAS PEÇAS SEPARADAS, EXCETO PEDRAS E PAVIOS			
98.10.1	<u>Acendedores e isqueiros</u>			
98.10.1.01	Acendedores e isqueiros	0	10	Descartáveis. Cupo anual: US\$ 150.000

me

//